



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 4 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo Aditivo ao Contrato Nº 080/2021** - Osvanil Bonfim Santos.
- **Resumo de Contrato Nº 152/2021** - Arque Consultoria Educacional LTDA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

RESUMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021– CREDENCIAMENTO Nº 003/2021. I TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** OSVANIL BONFIM SANTOS 41699769591, com sede à Rua do Ribeirinho, s/nº, Térreo, Bairro Centro, Distrito de Boipeba, Município de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.779.168/0001-63, inscrição estadual sob o nº. 086.551.618 ME e inscrição municipal sob o nº 5711. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **supressão quantitativa do objeto** previsto no Inciso I, alínea “a”, Inciso II e §2º, Inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o parágrafo único da cláusula segunda do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO: PARÁGRAFO ÚNICO – DOS VALORES:** O valor original do contrato estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA era **R\$ 20.810,00 (vinte mil, oitocentos e dez reais)**, sendo R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) relativos à Secretaria de Saúde e R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez reais) relativos à Secretaria de Administração, fica suprimido o valor de R\$ 10.310,00 (dez mil, trezentos e dez reais) equivalente a aproximados 49,54% (quarenta e nove vírgula cinquenta e quatro percentuais) resultando num valor atualizado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) relativos à Secretaria de Saúde e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) relativos à Secretaria de Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de julho de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 23/07/2021. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. **CONTRATADA:** Osvanil Bonfim Santos - CPF nº 416.997.695-91. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº 909.685.225-72 e Josenil Rocha e Silva Filho CPF: 050.921.545-94.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 152/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: ARQUE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, com sede na Av. Novo Horizonte, S/N, Bairro Novo Horizonte, no Município de Valença, Estado da Bahia, CEP nº 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.688.000/0001-38, representada pela sócia, a senhora **Rosa Maria Fonseca Santos**, Sócia Diretora, portadora de identidade Nº 0740079395, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.486.985-95, residente e domiciliada na Rua Advogado Muniz, Nº 70, Bairro Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato a realização de Curso Estágio de Qualificação Profissional de 476 horas/aula, destinado a qualificação técnica, teórica e prática de 48 Guardas Civil Municipal do Município de Cairu - Estado da Bahia nos termos da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
03/03	0000/0042	2.075	33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor global deste contrato é de **R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais)**, referente a 48 matrículas sendo R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais) cada. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO** - O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do **artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, desde que observadas às normas legais vigentes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 22/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: **Rosa Maria Fonseca Santos** – CPF Nº - 003.486.985-93 – **Procurador** - Edmundo Fonseca Machado Junior - CPF nº 832.769.805-25. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº 909.685.225-72 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60